

**Processos n<sup>os</sup>** 7.033-5/2012, 9.276-2/2012, 16.486-0/2012 e 3.805-9/2013  
**Interessado** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE COCALINHO  
**Assunto** Contas anuais de gestão do exercício de 2012, extratos bancários e  
conciliações  
**Relator** Conselheiro Substituto MOISES MACIEL  
**Sessão de Julgamento** 21-8-2013 – Primeira Câmara

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Certifico que o Acórdão n<sup>o</sup> 87/2013 – PC, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 211, de 05 / 09 / 2013, à pág. 19 .

Encaminhe-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Gabinete da Presidência para providências.

Data final para interposição de recurso: 30 / 09 / 2013.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

Jean Fábio de Oliveira

Secretário Geral do Tribunal Pleno